



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2092/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente promova a Anistia de Imóveis em nosso município, bem como o REFIS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente envie para esta Casa de Leis, um projeto que promova a Anistia de Imóveis em nosso município, bem como o REFIS.

Justificativa

A presente indicação tem como principal objetivo legalizar diversas construções em nosso município, tal medida irá valorizar os imóveis contemplados, facilitar a licenças de funcionamento, as negociações de compra e venda, pois evitará multas previstas por lei. Já o REFIS, beneficiará os munícipes que pretendem regularizar seus débitos junto ao município, concedendo o benefícios das condições especiais de pagamento com isenção de juros e parcelamento. Ambas ações, beneficiarão os barbarenses que buscam estar em dia com o Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de julho de 2023.

ELTON APARECIDO CEZARETTI
“Tikinho TK”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24EK1AV1Z365USZU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24EK-1AV1-Z365-USZU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5684/2023 07/07/2023 16:26 - CHAVE: 24EK-1AV1-Z365-USZU